TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 229081-6/2013
Rubrica fls.

Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sessão plenária realizada nesta data, decidiu por CONHECIMENTO com ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro-Relator José Maurício de Lima Nolasco.

À Coordenadoria Geral de Gestão Documental (A).

Secretaria-Geral das Sessões, 21 de outubro de 2014.

Gardênia A. Costa

GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA

Secretária-Geral das Sessões
Matr. 02/3626

CERTIF2
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Assinado Digitalmente por: GARDENIA DE ANDRADE COSTA:70636788768
Data: 2014.10.21 17:29:34 -02:00
Razão: Processo 229081-6/2013
Local: TCERJ